



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 133/2019

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o Projeto Mais Música nas Escolas, com a inclusão de Bandas e Fanfarras nas escolas do Município de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

Investir recurso público nas fanfarras e bandas é proporcionar cultura e educação para a população.

Levar a arte, a música e a fanfarra para dentro da escola é apostar no conhecimento encantado que muitos estudiosos dizem que é o que a escola precisa ter para que nossas crianças e nossos jovens queiram voltar, ficar e permanecer na instituição.

As atividades do Projeto têm entre os objetivos aumentar a frequência dos alunos, aumentar o grau de satisfação, o orgulho dos alunos pela instituição e, sobretudo a aprovação e autoestima tornando o espaço escolar num ambiente agradável e harmônico, onde todos comungam da mesma prática que busca a transformação social e a construção da cidadania.

Essa proposta favorecerá a mudança de comportamento dos mesmos, pois uma das preocupações do corpo pedagógico é encontrar um meio de melhorar a integração de todos de forma satisfatória.

Diante do exposto, esses Vereadores pedem especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 11 de novembro de 2019.


Paulo Henrique Couzi Rosa

-Autor-